1

Mara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.071.706/42

INTERESSADO: 4/9/2017

SPU-RS

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ALEGRETE		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício n. 669, de 22-9-1942, do S R. no Rio Grande do Sul, remetendo tombamento do próprio nacional à rua Olavo Bilac n. 21, na cidade de Porto Alegre.

81.806/42

DISTRIBUIÇÃO 418
Alencastro
16 OUT 1942
Chefe
24 OUT 1942
2 - C
SC

Sm Salinas
28-10-942

Sen. Chefe
28.10.942
Silva

QCR

Diretor
5 - C
MG

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

3

TOMBAMENTO

1942

TERRENO E PRÉDIO

MUNICIPIO E CIDADE DE PÔRTO ALEGRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Folha 4

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

NO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO E CIDADE DE PORTO ALEGRE



Prédio á Rua Olavo Bilac n. 21

M. F. - T. [illegible] — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNÃO

Obs: 5

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Terreno e prédio

PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO:

Herança jacente de Arthur Rodrigues Teixeira, deferida à União por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública neste Estado, em 22 de setembro de 1941 e transcrita no Registo de Imóveis da 2ª Zona em 20 de agosto de 1942. (vide final de fls. 6).

HISTÓRICO:

Em ofício de 27 de abril de 1942, comunicou-nos o Exmo. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública neste Estado, ter sido deferido à União, por sentença de 22 de setembro de 1941, os bens do falecido Arthur Rodrigues Teixeira, entre os quais se acha o prédio objeto deste tombamento.

Em ofício n. 422 de 5 de maio, solicitou então este S.R. ao referido Juiz, as necessárias certidões mediante as quais foi feita a transcrição dos imóveis para o nome da União Federal.

O titulo de propriedade deste imóvel foi transcrito no Registo de Imóveis da 2ª Zona do Municipio de Pôrto Alegre, livro 3 H, fls.212 sob o número 14 113.

Em cumprimento à Circular n. 18 de 8 de julho de 1941, da Procuradoria da D.D.U., acha-se o prédio alugado, em caráter precário, à Dona Estratonisa Barbosa de Lemos, pela importância mensal de 200$000.

SITUAÇÃO:

Terreno e prédio situados à rua Olavo Bilac n. 21, antiga rua Lobo da Costa, 1º distrito do municipio e cidade de Pôrto Alegre.

CONFRONTAÇÕES:

O terreno limita ao Norte com a rua Olavo Bilac; ao Sul com propriedade de José Diaz; a Leste com propriedade da Vva. Jamil Cecil e a Oeste com propriedade da União Federal que é o prédio situado à rua José do Patrocinio n. 1 194.

DIMENSÕES:

Do terreno: Tem a forma trapezoidal medindo frente à rua Olavo Bilac 13,70 metros e de frente a fundos 8,30 metros.

Ha uma pequena divergência entre estas medidas, obtidas in-loco e as consignadas na escritura que são de 13 metros e 8,80 metros respectivamente.

Do prédio: Méde de frente 7,10 metros e de frente a fundos 8,30 metros.

ÁREA:

Do terreno: 116,20 metros quadrados
Construida: 69 " "
Util: ..... 57 " "
Volume da construção: 310 metros cubicos.

M. P. - T. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CUSTO:

Nihil

AVALIAÇÃO ATUAL:

Terreno: ..... 12:000$000

Benfeitorias: ..... 8:000$000

DESCRIÇÃO:

Prédio de um só pavimento, construido em alvenaria de tijolos com cobertura de telhas de barro, tipo portugueza. Os assoalhos e fôrros são de taboas de pinho de 13 cm de largura; toda a esquadria é de madeira, excepto o portão da entrada que é de ferro. O pateo é forrado com lages de grez. Acha-se em mau estado de conservação.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Uma fotografia do prédio

2 - Planta do terreno e prédio

3 - Cópia da certidão da sentença incorporando o imóvel ao Domínio da União

4 - Cópia da transcrição da sentença no Registo de Imóveis.

Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul.
Em 15 de setembro de 1942.

Sylvio Pélico Dias Fernandes
Escrivão classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

5 Fls.

CÓPIA:-Cartório da Fazenda Pública. Escrivão-Theophilo A. de Campos Jor. Fone 6169. Theophilo A. de Campos Junior, escrivão dos - Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio Grande do Sul. USANDO da faculdade que me confére à lei e por me haver sido verbalmente pedido pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República - CERTIFICO que, revendo em meu cartório os autos de arrecadação (Inventario) procedido por falecimento de Arthur Rodrigues Teixeira, deles, á folhas trinta e sete, consta o seguinte:-Excelentissimo Senhor Doutor Terceiro (3º) Juiz Municipal (civel), Iracema Soares Tubino, inventariante dos bens deixados por seu tio Arthur Rodrigues Teixeira e assistida por seu marido Roldão Funck Tubino, nos autos do processo de inventario, vem dizer e requerer a Vossa Excelencia o que abaixo se segue: que os bens deixados pelo de-cujus, Arthur Rodrigues Teixeira são os seguintes: 1) Um predio de alvenaria sito á Rua José do Patrocinio mil cento e noventa e sete (1197), nesta capital, com quatro (4) janelas de frente e portão de ferro ao lado e o respectivo terreno que méde nove (9) metros e trinta centimetros de frente por quatorze metros e trinta centimetros de extensão de frente ao fundo, a intestar com propriedade de Pedro Pareja Fontes, dividindo-se por um lado com o predio numero setenta e um (71) da Praça Garibaldi e por outro lado com terreno que foi de Manoel da Costa Junior. Este imovel o de-cujus adquiriu por herança de seu irmão Antonio Rodrigues Teixeira, conforme inventario procedido pelo terceiro (3º) cartorio do civel desta capital, no anno de mil novecentos e trinta e três (1933), devidamente registrado no livro terceiro (3º) X, folhas oitenta e oito (88), numero onze mil e quatrocentos (11400), em trinta e um (31) de Março de mil novecentos e trinta e três (1933), no cartorio do Doutor Sinval Saldanha. 2). uma casa de alvenaria sita á Praça Garibaldi sob numero setenta e um (71), nesta capital. Este predio tem uma porta e uma janela para a referida Praça Garibaldi, bem como duas portas, uma janela e dois portões para Rua José do Patrocinio, antiga rua da Concordia. O terreno respectivo méde oito metros e oitenta de frente á precitada Praça Garibaldi e vinte e três metros e setenta mais ou menos até o fundo, confrontando com o predio numero mil cento e noventa e sete (1197), com quem tambem se divide por um lado, e por outro lado com a Rua José do Patrocinio, onde fórma esquina e onde tem, actualmente, uma vitrine. Este immovel o de-cujus adquiriu por herança deixada por seu irmão Alfredo Rodrigues Teixeira, conforme inventario procedido pelo primeiro (1º) cartorio do civel desta comarca, no anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), pelo escrivão Fernando Andrade Prates e, devidamente, registrado no livro terceiro (3º) X, folhas cento e dezessete (117), numero onze mil setecentos e ses-

sessenta e sete (11767), em vinte e sete de Maio de mil nove centos e trinta e três, no cartorio do Doutor Sinval Saldanha, nesta capital. 3) uma casa de construção solida, com portão de ferro ao lado e duas janelas de frente, sita á Rua Olavo Bilac numero cento e noventa e dois (192), antiga Rua Lobo da Costa numero dois,- comprehendendo bemfeitorias. O terreno méde cinco metros e quarenta e oito centimetros de frente por trinta e um metros e cincoenta e oito de extensão de frente ao fundo, dividindo-se por um lado com propriedade do Doutor Alberto de Campos Velho e outros e, por outro lado, divide-se com propriedade dos vendedores José Maria da Costa Marquez e Antonieta Ferreira Marquez e pelos fundos com um terreno que foi de propriedade de Dona Corina da Silva Evangelista - tudo nesta capital. Este terreno, digo, immovel foi adquirido pelo de-cujus, por compra feita a José Maria da Silva Marquez, conforme escriptura publica lavrada no Livro numero cento e oitenta e três (183), folhas dezessete (17), no dia dezessete de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, em notas do primeiro (1º) cartorio desta capital e devidamente registrada no Livro terceiro (3º) M folhas cento e sessenta e um (161), numero - quarenta mil setecentos e trinta e nove (40739), em vinte de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, no cartorio do Doutor Sinval Saldanha, nesta capital, 4).um predio de alvenaria sob numero mil cento e noventa e quatro (1194), sito á Rua José do Patrocinio, antiga Rua da Concordia, nesta capital, com portão de ferro e treis (3) janelas á dita rua, tendo á Rua Lobo da Costa antiga, hoje Rua Olavo Bilac, tambem treis (3) janelas, de frente e um - portão de madeira. O mencionado predio aqui descripto é de esquina com uma janela frente á Praça Garibaldi. O predio foi construido pelo de-cujus, tendo sido o terreno adquirido pelo extincto de Emilio Guilayn e sua mulher, por escriptura publica, lavrada no - primeiro (1º) Notariado desta capital, no Livro numero cento e - quarenta e oito (148), folhas noventa e seis (96), no dia vinte e três de Março de mil novecentos e quinze e registrada no Livro - terceiro (3º) G, folhas cento e noventa e quatro, numero vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove (25529), no dia vinte e seis de Março de mil novecentos e quinze, no cartorio do Doutor Sinval Saldanha, medindo o terreno comprado oito metros e oitenta de frente por trinta e três metros de fundo, dividindo-se por um lado com um terreno contractado de José Mascanello medindo ahi sómente a - largura de oito metros e vinte e sete e com outro lado, com um terreno contractado com Santo Ciulla e, por outro lado, finalmente, com a Rua Lobo da Costa antiga, hoje Rua Olavo Bilac, onde tambem faz frente e faz esquina. Actualmente, o predio aqui descripto, ocupa vinte metros de frente ao fundo, dividindo-se com um muro -

M. F. . N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

6 Olavo. Fernandes 8

muro de material com o predio numero vinte e um, da Rua Olavo Bilac, nesta capital, que ocupa o resto do terreno, ou sejam trese metros. 5). uma casa de alvenaria sob numero vinte e um (21) sita á Rua Olavo Bilac moderna, antiga Rua Lobo da Costa nesta capital, com portão de ferro e duas janelas grandes á mencionada Rua Olavo Bilac e um portão de madeira. Este predio foi construido pelo de-cujus e está localisado sobre o terreno descripto nesta petição - sob numero quatro (4), ocupando a construcção do predio numero vinte e um aqui descripto, trese metros de frente e oito metros e oitenta de fundo. Este terreno foi adquirido em maior extensão, por compra feita a Emilio Guilayn e sua mulher, conforme escriptura lavrada no primeiro (1º) notariado desta capital, no Livro numero cento e quarenta e oito (148), folhas noventa e seis (96), no dia vinte e três de Março de mil novecentos e quinze, e registrada no Livro terceiro (3º) G, folhas cento e noventa e quatro, numero - vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove (25529), no dia vinte e seis de Março de mil novecentos e quinze, no cartorio do Doutor Sinval Saldanha, nesta capital. São estes os bens deixados pelo extincto. A herança deve novecentos e onze mil réis (911$000) com os funeraes do finado Arthur Rodrigues Teixeira, feitos pela casa funeraria dos senhores Adroaldo Pinheiro. Pede-se a juntada desta aos autos do inventario e que se proceda á avaliação judicial dos bens aqui descriptos e ás demais deligencias legaes. O inventario corre pelo cartorio do civel desta capital. Ressalva-se a entrelinha "Antonieta Ferreira Marques". P. Alegre dois Dezembro mil novecentos e trinta e nove. P.p. Luiz Master.- Nada mais se continha a respeito do que me foi pedido e que acima ficou bem e fielmente transcrito do original, ao qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Porto Alegre, aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Theophilo A. de Campos Junior, escrivão, datilografei e assino. Porto Alegre, 17 de agosto de 1942. O escrivão Theophilo A. de Campos Jor. Nº 21380-Pag. 255v-Protocolo. Apresentado em 18 de agosto de 1942. Pôrto Alegre, data supra. O sub-oficial em pleno exercicio ass.) Alvaro Valli.- Registado no livro 3 H fs. 211 e 212 nº 14.109 a 14.113. Pôrto Alegre, 20 de agosto de 1942. O sub-oficial em pleno exercicio ass.) Alvaro Valli. Datilografei a presente cópia aos 2 dias do mês de setembro de 1942. Espiridião Arnaldo Datilógrafo classe F.-

Confere:

Sylvio P. Brum Fernandes

Escrivão classe H.

Visto:

Eng. Mauro Prates - Chefe Regional.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA:-Reg. no Lº 3º H fls. 211 e 212 nºs. 14.109 a 14.113. Em 20-8-1.942. Cartorio da Fazenda Pública. Escrivão-Theophilo A.de Campos Jor. Fone 6169. Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio Grande do Sul. Theophilo A. de Campos Junior, escrivão dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio Grande do Sul. USANDO da faculdade que me confére a lei e por me haver sido ordenado pelo Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública, em despacho exarado no oficio do Exmo. Snr. Chefe Regional da Diretoria do Domínio da União -CERTIFICO- que, revendo em meu cartório os autos de inventario do falecido ARTHUR RODRIGUES TEIXEIRA, deles não consta termo de arrecadação, por haver sido decretada a vacancia dos bens deixados pelo "de cujus". Certifico mais que, á folhas cento e um (fls.101), dos autos, consta a sentença do teôr seguinte:-Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Estado dos Negócios do Interior-Juizado de Direito da Sétima Vara. Vistos. Atendendo a que o inventariado Artur Rodrigues Teixeira faleceu, nesta capital, em dois de novembro de 1939, no estado de solteiro, sem deixar testamento; atendendo a que os parentes mais próximos do de cujos são os seus sobrinhos:d.Iracema S.Tubino e outros; atendendo a que o decreto-lei nº 1907, de 1939, em vigôr desde a data de sua publicação, aplicavel aos processos em curso das sucessões abertas antes de sua vigencia, com efeito marcadamente retroativo, só admite sobrinhos, na qualidade de sucessores legítimos do de cujus, por direito de representação (Cod. Civ. arts. 1622 - 1624); atendendo a que são passados mais de seis meses da data do falecimento do de cujus; acolho, pelos motivos expostos, o pedido do Dr. Procurador da República, de fls. 99, decretando a vacancia dos bens deixados por Artur Rodrigues Teixeira, descritos a fls. 37-39, e incorporando-os ao patrimônio da União Federal nos termos do decreto-lei 1907, de 26 de dezembro de 1939. Feita a conta de custas, remetam-se, imediatamente, os autos ao cartório dos Feitos da Fazenda Pública. Porto Alegre, vinte e dois de setembro de quarenta e um. Silvio-Wallace Duncan, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública.Nada mais constava em dita sentença, acima transcrita, do que dou fé.- Certifico mais que, á fls. 127, consta o seguinte Laudo:- PAULO PORTO DE ARAGÃO. 2º Avaliador Judicial. LAUDO DE AVALIAÇÃO. PAULO PORTO DE ARAGÃO, segundo avaliador judicial, respondendo pelo expediente do Primeiro avaliador, procede a avaliação dos bens abaixo descritos e arrecadados por morte de Artur Rodriguês Teixeira, pela seguinte fórma:.Um prédio de alvenaria, á rua José do Patrocinio numero 1197, com quatro janelas e um portão de ferro á frente, e o respetivo terreno com 9m,30 de frente, por 11m,30 de fundos; que avalia em vinte e cinco contos de réis - 25:000$000. Um prédio

prédio de alvenaria, á Praça Garibaldi, numero setenta e um, com uma porta, uma janela de frente, duas portas uma janela e dois portões para a rua José do Patrocinio, e o respetivo terreno com oito metros e oitenta de frente á Praça Garibaldi, e vinte e três metros e setenta de fundos; que avalia em trinta e cinco contos de réis - 35:000$000. Uma casa á rua Olavo Bilac, numero cento e noventa dois (192), antiga rua Lobo da Costa e o terreno respetivo com cinco metros e quarenta e oito á frente por trinta e um metros e cincoenta e oito de frente aos fundos; que avalia em quinze contos de réis - 15:000$000. Um prédio á rua José do Patrocinio numero 1194, com - três janelas e um portão de ferro na frente, digo e um portão de madeira na frente com 3 janelas e um portão de madeira para a rua Olavo Bilac, e o terreno com oito metros e oitenta centimetros de frente, e trinta e três metros de fundos; que avalia em trinta contos de réis - 30:000$000. Uma casa de alvenaria, á rua Olavo Bilac, numero 21, com duas janelas e um portão de ferro na frente, e o terreno respetivo com treze metros de frente e oito metros e oitenta centimetros de fundos; que avalia em vinte contos de réis ..... 20:000$000. Do que, para constar, lavro o presente laudo que assino. Dado e passado nesta cidade de Porto-Alegre aos dezeseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois - (1942). Porto Alegre, 16 de março de 1942. Paulo Porto de Aragão. (Estava devidamente selado e os selos inutilisados). Avaliação, - condução e selos: 191$000. P. Aragão.- Nada mais se continha a respeito, além do que aqui ficou bem e fielmente transcrito do original e autos aos quais me reporto e dou fé. Eu, Theophilo A de Campos Junior, escrivão, datilografei e assino. O escrivão ass.) Theophilo A. de Campos Jor. Em tempo:-CERTIFICO ainda, que a sentença retro transcrita, transitou em julgado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Theophilo A. de Campos Junior, escrivão, datilografei e assino. O escrivão. Porto Alegre, 17 de Julho de 1942. ass.) Theophilo A. de Campos Jor. Nº 21.056. Pag. 252 - Protocolo. Apresentado em 20 de Julho de 1942. Pôrto Alegre, data supra, O sub-oficial em pleno exercicio ass.) Alvaro Valli. Adiado o registro, por faltarem as confrontações e procedencia dos imóveis. P. Alegre, data supra. O sub-oficial em pleno exercicio. ass.) Alvaro Valli. Registado no livro 3 H fs. 211 e 212 nº 14.109 a 14.113. Porto Alegre, 20 de Agosto de 1942. O sub-oficial em pleno exercicio ass.) Alvaro Valli. Datilografei a presente cópia aos 28 dias do mês de agosto de 1942. Espiridião Raldes - Datilógrafo classe F.-

Confere:

Sylvio P. Dias Fernandes

Escrivão classe H.

Visto:

Chefe Regional.

8 folhas. 10

M. P. - D. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA:-Talão Nº 183. Página Nº 51. Republica dos Estados Unidos do Brasil. Estavam as Armas da Republica. Registro de Imóveis. (2ª zona). Estado do Rio Grande do Sul-Municipio de Pôrto Alegre. CERTIFICO, que a fls. 212 do Livro 3-H, foi registrada, hoje, sob nº 14.113, uma certidão passada pelo escrivão dos Feitos da Fazenda Publica do Estado, datada de 17 de Julho de 1.942, com uma certidão complementar do mesmo escrivão e datada de 17 de Agosto de 1.942, das quais consta que, por sentença do Dr. Silvio Wallace Duncan, Juiz dos Feitos da Fazenda Publica foi incorporado á União Federal, entre outros, o seguinte imovel: UMA CASA de alvenaria, á rua Olavo Bilac, sob numero 21, com 2 janelas e um portão de ferro na frente e o terreno respetivo com 13m00 na frente e 8m80 de fundos. TRANSMITENTE: Herança de Arthur Rodrigues Teixeira. AVALIAÇÃO: 20:000$000. Pôrto Alegre, 20 de Agosto de 1942. O sub-oficial em pleno exercicio. ass.) Alvaro Valli. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Registo de Imóveis. Nihil. 2º oficio. Datilografei a presente cópia aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 1942. Espiridião Raldes Datilógrafo classe F.-

Confere:

Sylvio P. Dias Fernandes

Escrivão classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

Rio Grande do Sul

669

Pôrto Alegre, 22 de Setembro de 1 942

Ilmº. Sr.
Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Domínio da União
Rio de Janeiro

TESOURO NACIONAL
EM 1 / 10 / 1942
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
OUT. 1942
Nº 8 1806
S. M.

1 - Remeto anexo o tombamento completo do proprio nacional " Terreno e prédio " situado á rua Olavo Bilac n. 21, no municipio e cidade de Pôrto Alegre, neste Estado.

2 - Em separado, atendendo á solicitação dessa Divisão, constante da circular-telegráfica n. 16, do ano de 1 940, segue uma segunda via do mesmo.

Saudações

Engº. Lauro Prates - Chefe Regional -

JM/LP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

81.806/42

11 Oliveira 13

Para registo do próprio nacional de que se trata, organizou-se a respectiva ficha de nº 1177.

A pasta nº 1002, arquivou-se cópia do tombamento completo.

Nestas condições, proponho o encaminhamento do processo à Secção de Desenho, e, em seguida ao Serviço de Contabilidade.

Secção de Registo, 7/Out./942
Oswaldo Lima de Oliveira
Exc-XIII

De acordo com o registo em epigrafe, após o encaminhamento do processo à Secção de Desenho e ao Serv. de Contabilidade, lavrado o assento, com pela sua arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 14 DE 10 1942
Eugenio Braga
CHEFE

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — MAPOTECA
Planta ... e fls. n.º
Arquivada sob n.º 259 do arm. 15
Em 20/10 1942.
Cl. Vale Garibaldi Pereira
FOTÓGRAFO C-12.

Visto - O presente deverá ser encaminhado ao Serviço de Contabilidade, constante o preparo pelo Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
23/10 1942
Francisco Vieira Martins
CHEFE

Encaminhe-se ao S.

81.800/42

Da Contabilidade.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 4 de Outubro de 1942
CHEFE DA DIVISÃO

Foi organizada a minuta sob nº 418, afim de incorporação do imovel, de acordo com os elementos constantes do presente processo.

A' vista da informação da Secção de Registo, proponho o arquivamento do processo.

Serviço Contabilidade, 28-10-942
Fernando Campos Pelinca
Aux. Escrit. IX

Restitua-se à Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 30 de 10 de 1942
Themistocles Pedrosa Barbosa
CHEFE

Está processo foi encaminhado à Divisão de Cadastro e Registo, para o arquivamento.
D.C.R. 4-11-942.
Gilberto Cunha
aux. 18-6-S.
De acordo em pro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

12
Fls.
14

Seja arquivado o processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U
DIVISÃO DE CADASTRO E REGIS
9 de Novembro de 1942
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da U
Em 9 de Novembro de 1942
DIRETOR

26/11/942